CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 836, DE 07 DE JULHO DE /2025

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº
Proj. de Lei Comp. nº
Resolução 836 - 2025
Decreto Legislativo
Emenda
Data 14 / 08 / 25 Horário 11 : 08

Dispõe sobre a revogação resolução 821 (724) de 2025 que alterava as resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica **revogada integralmente a Resolução nº 821/CMPV-2025**, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023 da CMPV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Edmilson Dourado Gomes
1º Vice Presidente

Fernando C. da Silva
2º Vice Presidente

Devonildo de J. Santana
3º Vice Presidente

Antônio M. Mourão Figueiredo
1º Secretário

Ellis Regina Batista Leal Oliveira
2º Secretário

Wanoel Chaves Martins
3º Secretário

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de revogação decorre da **necessidade de reduzir o quantitativo de membros que integram as Comissões Especiais**, considerando o atual contexto administrativo e funcional desta Casa Legislativa. Tal medida visa **racionalizar os trabalhos legislativos**, otimizando a atuação dos servidores, bem como garantindo maior agilidade e eficiência na análise e deliberação das matérias submetidas às comissões.

Ademais, a diminuição do número de membros permitirá uma melhor organização dos recursos humanos, evitando sobrecargas e favorecendo uma distribuição mais equilibrada das responsabilidades entre os parlamentares, de acordo com as demandas já existentes nas Comissões Permanentes e demais frentes de trabalho.

Dessa forma, a revogação proposta visa garantir a integridade da gestão pública, prevenir possível dano ao erário e alinhar a atuação legislativa aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Edmilson Dourado Gomes
1º Vice Presidente

Fernando C. da Silva
2º Vice Presidente

Devonildo de J. Santana
3º Vice Presidente

Antônio M. Mourão Figueiredo
1º Secretário

Ellis Regina Batista Leal Oliveira
2º Secretário

Wanoel Chaves Martins
3º Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 724/CMPV-2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Altera as Resoluções nº 640, de 15 de dezembro de 2020, nº 671, de 06 de dezembro de 2022 e a Resolução nº nº 696, de 01 de novembro de 2023 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 254/CMPV/91 - Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS,** na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O artigo 30 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30. A Comissão de Acompanhamento e aprimoramento das Atividades Técnico-administrativas e Legislativas da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho será composta por 26 (vinte e seis) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente em formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública e Contabilidade, nomeados pelo Vereador Presidente, por meio de Portaria."

Art. 2º O artigo 3º da Resolução nº 671/CMPV-2022, de 06 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução nº 675/CMPV-2023, de 06 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes será composta por 26 (vinte e seis) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente com formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Pedagogia, Enfermagem ou Medicina, Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia de Trânsito e Tecnologia da Informação, nomeados pelo Vereador Presidente, por meio de Portaria."

Art. 3º O artigo 2º da Resolução nº 696/CMPV-2023, de 01 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. A comissão técnica de Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares será composta por 26 (vinte e seis) servidores lotados e em efetivo exercício na Câmara Municipal, preferencialmente em formação superior nas áreas de Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade e Economia, nomeados por meio de portaria do Vereador Presidente."

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente

EDMILSON DOURADO GOMES
1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
3º Vice-Presidente

Scanned with CamScanner

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
1º Secretário

ELLISREGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:01AB3C97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2025. Edição 3997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO- CCJR

PARECER EM PLENÁRIO - PROJETO DE Resolução De Mesa Diretora nº 836/202

PROPOSITURA: Projeto de Resolução De Mesa Diretora nº 836/2025.

AUTORIA: Mesa Diretora

EMENTA:
"Dispõe sobre a revogação 821 de 2025 que alterava as resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências."

DO VOTO

NA QUALIDADE DE RELATOR, DESIGNADO PARA EXARAR PARECER EM PLENÁRIO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, MEU VOTO É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE Resolução de Mesa Diretora nº 836/2025.

Scanned with CamScanner

ÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 81 /CMPV-2025

INCLUSÃO DE PROJETO NA ORDEM DO DIA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15/07/2025.

A Mesa Diretora, que a presente subscreve, requer, na forma regimental, a **INCLUSÃO** do (a)(s) Projetos de Resoluções nºs 836/2025 e 837/2025.

EMENTA:

836/25 "Dispõe sobre a revogação da Resolução 821/2025 que alterara as resoluções 640/2022, 671/2023 e 796/2023/CMPV, e dá outras providências". e

837/25 "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Inclusão Social no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências".

O requerimento é encaminhado em caráter de urgência e requer, por fim, que seja encaminhado para discussão e votação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de julho de 2025.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

REGISTRO DE VOTAÇÃO

44ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/07/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 836/2025

Autoria: Mesa Diretora

Única Discussão e Votação

REPUBLICANOS	01) ADALTO DE BANDEIRANTES	AU
	02) DR. JUNIOR QUEIROZ	S
	03) FERNANDO SILVA	S
	04) MARCIO PACELE	S
UNIÃO BRASIL	01) DR. MÁCARIO	S
	02) EDIMILSON DOURADO	S
	03) ELLIS REGINA	S
PSDB	01) GEDEÃO DO EDWILSON NEGREIROS	S
	02) NILTON SOUZA	S
	03) THIAGO TEZZARI	S
PL	01) DR. GILBER	S
	02) PASTOR BRUNO LUCIANO	S
	03) SOFIA ANDRADE	S
AGIR	01) MARCOS COMBATE	S
	02) JEOVANE IBIZA	S
AVANTE	01) DR BRENO MENDES	S
	02) ZÉ PAROCA	S
PRTB	01) ADRIANO GOMES	S
	02) PASTOR EVANILDO	S
PSD	01) EVERALDO FOGAÇA	S
	02) WANOEL MARTINS	S
Pp	01) PEDRO GEOVAR	AV
PRD	01) DR. SANTANA	S

SIM = 21

NÃO =

ABSTENÇÃO =

AUSENTE = 2

p/ Ver. Marcos Combate
1º Secretário

Resolução nº 254/CMPV-91 (REGIMENTO INTERNO), Art. 151, § 5º

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 736/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação resolução 821 de 2025 que alterava as resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 821/CMPV-2025, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023 da CMPV..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 836/2025
Autoria: Mesa Diretora

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 736/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação resolução 821 de 2025 que alterava as resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS,** na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 821/CMPV-2025, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023 da CMPV.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 836/2025
Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A1531A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÂO Nº 738/2025/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 736/CMPV-2025 de 16 de julho de 2025 de 16 de junho de 2025, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2025. Edição 4026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:06EE3B2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2025. Edição 4029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 739/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação resolução 724 de 2025 que alterava as resoluções 640/2020, 675/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 724/CMPV-2025, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2020, 675/2023 e 696/2023 da CMPV.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 836/2025.
Autoria: Mesa Diretora.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C513BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2025. Edição 4029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Scanned with CamScanner